

Processo Seletivo de Estagiários PR-DF 2024

Orientações aos candidatos

1ª etapa: Pré-inscrição (período das 12h do dia 26/03/2024 às 18h do dia 17/04/2024)

Para fazer a sua pré-inscrição, [clique aqui](#).

Ao abrir o link, é possível que apareça um aviso sobre certificado de segurança. Clique na opção "Continuar neste site".

Atenção:

Neste link aparecem todos os processos seletivos abertos no âmbito do MPF, escolha a opção “**PR-DF**”.

Verifique se os seus dados foram preenchidos corretamente.

Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital, bem como declara ter ciência do "Aviso de Privacidade", disponível na página de inscrição deste processo seletivo, não se opondo ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular.

O e-mail cadastrado será o meio de comunicação para o envio da confirmação da pré-inscrição e de todos os comunicados.

Garanta que esteja tudo certo no preenchimento!

2ª etapa: Confirmação da Inscrição (período das 12h do dia 26/03/2024 às 18h do dia 17/04/2024)

Para confirmar sua pré-inscrição, o candidato, no período **das 12 horas, do dia 26/03/2024, às 18 horas do dia 17/04/2024**, deverá enviar ao endereço de e-mail **prdf-concursoestagio@mpf.mp.br**, de forma digitalizada e nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), os documentos abaixo relacionados:

- 1.1. Documento de identidade com foto e CPF;
- 1.2. Declaração de escolaridade ou histórico acadêmico expedido pela Instituição de Ensino conveniada, em que a mesma está inscrita, informando que o aluno está regularmente matriculado no 1º semestre de 2024. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade;
- 1.3. Se for o caso, declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas para pessoa com deficiência, juntamente com o laudo ou declaração médica (ANEXO VII);
- 1.4. Se for o caso, declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);
- 1.5. Se for o caso, declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais e pessoas transgênero (ANEXO IV).